



ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
CNPJ: 13 761 705/0001-73

ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 001/2024

FICA ADITIVADO A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, ADITA a convocação dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO** – Edital nº001/2024, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Mucuri-BA, situado na Avenida Petrobrás, nº 258 – Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

COMPLEMENTO DOS APROVADOS:

Candidato: FABRICIO FREITAS DA SILVA
Localidade: Município de Mucuri – Bahia
Cargo: 2174 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG
Condição: PcD - Pessoa com deficiência.

OS CANDIDATOS APROVADOS DEVERÃO ADITAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

- t) **Qualificação Cadastral (eSocial) - <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>**
- u) **CNH “C”, “D” ou “E” (para cargos que exigem)**
- v) **Exame toxicológico (para cargos de motorista e condutores)]**
- x) **Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para candidato que ocupe função, emprego ou cargo público incompatível, conforme Art. 37**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
CNPJ: 13 761 705/0001-73

z) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 8 anos, da Justiça Estadual

aa) Folha de antecedentes da polícia do estado onde tenha residido nos últimos 8 anos, expedida, no máximo, há 6 meses

bb) Certidão negativa do Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça
(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

cc) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 8 anos, da Justiça Federal

dd) Procuração para candidatos representados por terceiros, com firma reconhecida em cartório.

A DOCUMENTAÇÃO SERÁ APRESENTADA NA FORMA ORIGINAL OU ATRAVÉS DE CÓPIAS AUTENTICADAS, SENDO FACULTADO AO MUNICÍPIO, PROCEDER À AUTENTICAÇÃO, DESDE QUE SEJAM APRESENTADOS NO ATO, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

Antes da POSSE, os candidatos ora convocados, serão submetidos a exame pré-admissional. Somente serão empossados após emissão de laudo médico favorável, onde deverá se apresentar a Secretaria competente e indicada para ser informado da lotação.

Mucuri, Bahia em 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 18 – Centro – Mucuri – Bahia
CEP: 45930-000 – C.P.: 001 – Tel.: (73) 3206-1221 / 3206-1655



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
CNPJ: 13 761 705/0001-73

ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 001/2024

FICA ADITIVADO A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CONVOCADOS E APROVADOS NO PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, ADITA os documentos dos aprovados no **PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO** – Edital nº003/2024, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Mucuri-BA, situado na Avenida Petrobrás, nº 258 – Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

OS CANDIDATOS APROVADOS DEVERÃO ADITAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

t) Qualificação Cadastral (eSocial) - <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>

u) CNH “C”, “D” ou “E” (para cargos que exigem)

v) Exame toxicológico (para cargos de motorista e condutores)]

x) Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para candidato que ocupe função, emprego ou cargo público incompatível, conforme Art. 37

z) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 8 anos, da Justiça Estadual

aa) Folha de antecedentes da polícia do estado onde tenha residido nos últimos 8 anos, expedida, no máximo, há 6 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

bb) Certidão negativa do Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça

(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

cc) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 8 anos, da Justiça Federal

dd) Procuração para candidatos representados por terceiros, com firma reconhecida em cartório.

A DOCUMENTAÇÃO SERÁ APRESENTADA NA FORMA ORIGINAL OU ATRAVÉS DE CÓPIAS AUTENTICADAS, SENDO FACULTADO AO MUNICÍPIO, PROCEDER Á AUTENTICAÇÃO, DESDE QUE SEJAM APRESENTADOS NO ATO, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

Antes da POSSE, os candidatos ora convocados, serão submetidos a exame pré-admissional. Somente serão empossados após emissão de laudo médico favorável, onde deverá se apresentar a Secretaria competente e indicada para ser informado da lotação.

Mucuri, Bahia em 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 18 – Centro – Mucuri – Bahia
CEP: 45930-000 – C.P.: 001 – Tel.: (73) 3206-1221 / 3206-1655